



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.310.309/0001-06, sediada na Avenida Rogassiano Francisco Coelho , nº 65, bairro Distrito Industrial JK, na cidade de Varginha-MG, CEP:37.077.000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **MARINO PEDRESCHI** , brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.229.788-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 056/2020, celebrado no dia 19/05/2020, através do Processo Licitatório nº 080/2020, pregão presencial 032/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula décima segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 18.200,00(dezoito mil e duzentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 17 de agosto de 2020

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARINO PEDRESCHI
MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

TESTEMUNHAS:

ELIZANDRA APARECIDA DE MORAES
CPF: 100.217.696-48

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

AGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

GES56988

23/09/2020

LADITIV3.657-856

67-8 Relatorios para Contratos - 2020

11 28 12

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: ATA 056/20	OS: 2809	Valor original	Valor atualizado
Processo: PRC0008020	Execucao: 19/05/2020 A 18/05/2021	435.000,00	478.500,00
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA			
Contratado: 4009 MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
OLEO DIESEL	117	2 17/08/2020	2,9000	3,1900	9,09
OLEO DIESEL S500 (R)	30924	2 17/08/2020	2,9000	3,1900	9,09